

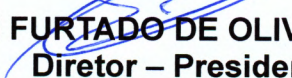
Portaria nº 81/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1457/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **MARIA PAULINO SOUSA ARAÚJO**, C.P.F: 419.984.132-68, RG: 1112931 SSP/RO, Cadastro nº 19077, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, Classe I, Referência 14, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º c/c o Artigo 6º - A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c, Artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de fevereiro de 2018. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente